

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 763447
PORTARIA: 2364/2014
Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM POSTOS DE GASOLINA; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART. 145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. *PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIO DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS O RETORNO DA VIAGEM.
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): PIÇARRA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572150792/ANAILDE FEITOSA CARVALHO (BIOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/10/2014 a 14/10/2014
59146021/CLAYTON DO ESPIRITO SANTO PANTOJA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/10/2014 a 14/10/2014
58956891/MARIA ARLETE MATOS DA COSTA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/10/2014 a 14/10/2014<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 763448
NOTIFICAÇÃO Nº 26698/UNRE3/COGER/DIPLAN/2014
PROCESSO Nº 2010/35082

À
FAZENDA AGUIA PERDIDA – FAZENDA AGUIA PERDIDA
End: RODOVIA TRANSIRIRI A 180 KM DE SÃO FELIX DO XINGU APÓS A VILA CENTRAL
CEP: 68.385-000 – São Felix do Xingu-Pa
Em atenção ao processo protocolado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, sob o nº. 2010/35082 em 16/12/2010, no qual foi solicitado **Licença de Atividade Rural (LAR)** para Bovinocultura (código da atividade: 0105-2), no município de São Félix do Xingú - PA, esta Unidade Regionalizada **notifica** V.Sa. a atender dentro do prazo de **120 dias**, através de Ofício, as exigências abaixo relacionadas, para que possamos dar prosseguimento à análise do referido processo:
Pendências
“Quanto aos documentos apresentados, em análise perfunctória, pode-se verificar ausência e irregularidade nos seguintes:”
1. Mapa e memorial descritivo, mapa de localização e roteiro de acesso à propriedade;
2. Carta (s) imagem (s), **projeto técnico** e fotos da propriedade;
3. Documentos pessoais do representante legal da Empresa, ou pessoa física;
4. Documentos pessoais do responsável técnico;
5. Anotação de responsabilidade técnica – ART do Engenheiro subscritor do projeto;
6. Titulo definitivo da propriedade, emitido pelo Grupo Executivo de Terras do Araguaia – GETAT (INCRA) ou ITERPA;
7. Certidão de autenticidade emitida pelo INCRA ou ITERPA confirmando a legitimidade do titulo dominial;
8. Certidão de Registro do Imóvel, junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
9. Cadeia dominial completa do referido imóvel;
10. Cadastro Ambiental Rural – CAR da propriedade;
11. Instrumento particular de contrato social da Empresa, juntamente com respectivas alterações, se houver;
12. Publicação do pedido de LAR – Licença de Atividade Rural para o empreendimento, no Diário Oficial e em jornal de circulação local;
13. Certificado de Cadastramento de Imóvel rural – CCIR, junto ao INCRA;
14. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e Inscrição Estadual da Empresa;
15. Certidões negativas da Secretaria de Estado da Fazenda, de natureza tributária e não tributária;
16. Certidão negativa de débitos previdenciários, junto à Receita Federal;
17. Certidão negativa de débito junto ao IBAMA;
18. Certidão negativa de débitos de tributos federais e à Divida Ativa da União;
19. Certidão negativa de débitos, relativa ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR
20. Procuração pública, outorgada ao responsável técnico pelo Projeto;
21. Cadastro Técnico de Atividade de Defesa Ambiental – CTDAM do responsável técnico;
22. Pagamento da Taxa de Licença de Atividade Rural – LAR, para o Empreendimento proposto, em valor adequado a este, estabelecido pela Resolução COEMA nº 85 de 09/08/2010;
23. Cadastro de Atividade Agrosilvopastoril
Outrossim, informamos que o não cumprimento da solicitação supracitada, no prazo estipulado acima, implicará no arquivamento do referido processo.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 763451
NOTIFICAÇÃO Nº 26694/UNRE3/COGER/DIPLAN/2014
PROCESSO Nº 2010/34770
À
FAZENDA BERRANTE DE OURO – FAZENDA BERRANTE DE OURO
End: ZONA RURAL
CEP: 68.500-000 – Marabá-Pa
Em atenção ao processo protocolado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, sob o nº. 2010/34770 em 14/12/2010, no qual foi solicitado **Licença de Atividade Rural (LAR)** para Bovinocultura (código da atividade: 0105-2), no município de Marabá - PA, esta Unidade Regionalizada **notifica** V.Sa. a atender dentro do prazo de **120 dias**, através de Ofício, as exigências abaixo relacionadas, para que possamos dar prosseguimento à análise do referido processo:
Pendências
“Quanto aos documentos apresentados, em análise perfunctória, pode-se verificar ausência e irregularidade nos seguintes:”
1. Mapa e memorial descritivo, mapa de localização e roteiro de acesso à propriedade;
2. Termo de Averbação de Reserva Legal;
3. Termo de compromisso de regularização ambiental assinado pelo requerente ou representante legal, comprometendo-se ao cumprimento de todas as etapas do licenciamento ambiental rural, dispostas no Anexo III da In 01/2003 – SEMA;
4. Carta (s) imagem (s), **projeto técnico** e fotos da propriedade;
5. Documentos pessoais do representante legal da Empresa, ou pessoa física;
6. Documentos pessoais do responsável técnico;
7. Anotação de responsabilidade técnica – ART do Engenheiro subscritor do projeto;
8. Titulo definitivo da propriedade, emitido pelo Grupo Executivo de Terras do Araguaia – GETAT (INCRA) ou ITERPA;
9. Certidão de autenticidade emitida pelo INCRA ou ITERPA confirmando a legitimidade do titulo dominial;
10. Certidão de Registro do Imóvel, junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
11. Cadeia dominial completa do referido imóvel;
12. Instrumento particular de contrato social da Empresa, juntamente com respectivas alterações, se houver;
13. Publicação do pedido de LAR – Licença de Atividade Rural para o empreendimento, no Diário Oficial e em jornal de circulação local;
14. Certificado de Cadastramento de Imóvel rural – CCIR, junto ao INCRA;
15. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e Inscrição Estadual da Empresa;
16. Certidões negativas da Secretaria de Estado da Fazenda, de natureza tributária e não tributária;
17. Certidão negativa de débitos previdenciários, junto à Receita Federal;
18. Certidão negativa de débito junto ao IBAMA;
19. Certidão negativa de débitos de tributos federais e à Divida Ativa da União;
20. Certidão negativa de débitos, relativa ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR
21. Procuração pública, outorgada ao responsável técnico pelo Projeto;
22. Cadastro Técnico de Atividade de Defesa Ambiental – CTDAM do responsável técnico;
23. Pagamento da Taxa de Licença de Atividade Rural – LAR, para o Empreendimento proposto, em valor adequado a este, estabelecido pela Resolução COEMA nº 85 de 09/08/2010;
24. Cadastro de Atividade Agrosilvopastoril.
Outrossim, informamos que o não cumprimento da solicitação supracitada, no prazo estipulado acima, implicará no arquivamento do referido processo.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 763453
NOTIFICAÇÃO Nº 26604/UNRE3/COGER/DIPLAN/2014
PROCESSO Nº 2010/34950
À
FAZENDA NOSSA SENHORA DE LOURDES – FAZENDA NOSSA SENHORA DE LOURDES
End: GLEBA CABACEIRA
CEP: sem cep – Rio Maria-Pa
Em atenção ao processo protocolado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, sob o nº. 2010/34950 em 23/11/2010, no qual foi solicitado **Licença de Atividade Rural (LAR)** para Bovinocultura (código da atividade: 0105-2), no município de Rio Maria - PA, esta Unidade Regionalizada **notifica** V.Sa. a atender dentro do prazo de **120 dias**, através de Ofício, as exigências abaixo relacionadas, para que possamos dar prosseguimento à análise do referido processo:
Pendências
“Quanto aos documentos apresentados, em análise perfunctória, pode-se verificar ausência e irregularidade nos seguintes:”
1. Mapa e memorial descritivo, mapa de localização e roteiro de

acesso à propriedade;
2. Carta (s) imagem (s), **projeto técnico** e fotos da propriedade;
3. Documentos pessoais do representante legal da Empresa, ou pessoa física;
4. Documentos pessoais do responsável técnico;
5. Anotação de responsabilidade técnica – ART do Engenheiro subscritor do projeto;
6. Titulo definitivo da propriedade, emitido pelo Grupo Executivo de Terras do Araguaia – GETAT (INCRA) ou ITERPA;
7. Certidão de autenticidade emitida pelo INCRA ou ITERPA confirmando a legitimidade do titulo dominial;
8. Certidão de Registro do Imóvel, junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
9. Cadeia dominial completa do referido imóvel;
10. Cadastro Ambiental Rural – CAR da propriedade;
11. Instrumento particular de contrato social da Empresa, juntamente com respectivas alterações, se houver;
12. Publicação do pedido de LAR – Licença de Atividade Rural para o empreendimento, no Diário Oficial e em jornal de circulação local;
13. Certificado de Cadastramento de Imóvel rural – CCIR, junto ao INCRA;
14. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e Inscrição Estadual da Empresa;
15. Certidões negativas da Secretaria de Estado da Fazenda, de natureza tributária e não tributária;
16. Certidão negativa de débitos previdenciários, junto à Receita Federal;
17. Certidão negativa de débito junto ao IBAMA;
18. Certidão negativa de débitos de tributos federais e à Divida Ativa da União;
19. Certidão negativa de débitos, relativa ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR
20. Procuração pública, outorgada ao responsável técnico pelo Projeto;
21. Cadastro Técnico de Atividade de Defesa Ambiental – CTDAM do responsável técnico;
22. Pagamento da Taxa de Licença de Atividade Rural – LAR, para o Empreendimento proposto, em valor adequado a este, estabelecido pela Resolução COEMA nº 85 de 09/08/2010;
23. Cadastro de Atividade Agrosilvopastoril.
Outrossim, informamos que o não cumprimento da solicitação supracitada, no prazo estipulado acima, implicará no arquivamento do referido processo.
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 763199
PORTARIA: 2345/2014
Objetivo: AOS TÉCNICOS REALIZAREM VISTORIA E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810 ART 145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/200-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIO DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil
IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es): 59145811/AMANDA GENTIL NERY (ENGENHEIRO SANITARISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/10/2014 a 24/10/2014
58983321/IVONE CRISTINA MAGALHAES MUNIZ (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/10/2014 a 24/10/2014
571943771/LEONARDO SILVA DA SILVA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/10/2014 a 24/10/2014<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 763324
PORTARIA: 2369/2014
Objetivo: REALIZAR SENSIBILIZAÇÃO E ENTREGA DE OFICIOS EM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART. 145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. *PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIO DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS O RETORNO DA VIAGEM.
Origem: MARUDÁ/PA - BRASIL
Destino(s): MARACANÃ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 59146091/REGINALDO DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA (AUXILIAR OPERACIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/10/2014 a 30/10/2014<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES